



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 212/2010

**Aprova a lista tríplice para
preenchimento do cargo de Juiz do
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª
Região, criado pela Lei n. 11.987/2010.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo TRT n. MA-324/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice para preenchimento de cargo de Juiz do Tribunal do Trabalho da 11ª Região, por meio de promoção pelo critério de merecimento, para provimento do 2º Cargo de Juiz do Trabalho, criado pela Lei n. 11.987/2009, composta dos seguintes nomes:

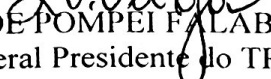
1º lugar- JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES

2º lugar- MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES

3º lugar- LAIRTO JOSÉ VELOSO

Art. 2º Determinar o envio da respectiva lista tríplice ao Tribunal Superior do Trabalho para as providências devidas.

Manaus, 22 de novembro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região